



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA


ATO Nº 014/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo em conformidade com o Regimento Interno e a Lei Orgânica municipal

RESOLVE

Art. 1º - Em virtude do feriado de 28/09/2023, dia alusivo à “Emancipação Política de Tamandaré” declara ponto facultativo o dia 29/09/2023, e o dia 02/10/2023, expediente interno, voltando às atividades normais no dia 03/10/2023.

Câmara Municipal de Tamandaré, 27 de setembro de 2023.



Gilson Carlos dos Santos (Cincho do Quiosque)
Presidente